



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.397

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

- 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 204, de 23 de abril de 2021.

"Rratifica o Decreto "P" nº 199, de 20 de abril de 2021."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rratificado o anexo único do Decreto "P" nº 199, publicado no Diário Oficial nº 5.395, de 20 de abril de 2021, conforme abaixo:

Onde consta no Anexo Único do Decreto nº 199 de 20/04/2021:

"Servidor: João Candido Pessoa de Mello Junior - Cargo: Gerente de Núcleo - Símbolo: DGA-5 - Lotação: SEMAD - Nomeação a partir de 20/04/2021."

Passa a constar no Anexo Único do Decreto nº 199 de 20/04/2021:

"Servidor: José Candido Pessoa de Mello Junior - Cargo: Gerente de Núcleo - Símbolo: DGA-5 - Lotação: SEMAD - Nomeação a partir de 20/04/2021."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), 23 de abril de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 205, de 23 de abril de 2021.

"Rratifica o Decreto "P" nº 203, de 22 de abril de 2021."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rratificado o anexo único do Decreto "P" nº 199, publicado no Diário Oficial nº 5.396, de 22 de abril de 2021, conforme abaixo:

Onde consta no Anexo Único do Decreto nº 203 de 22/04/2021:

"Servidor: Daniel de Oliveira Azevedo - Cargo: Assessor Executivo - Símbolo: DGA-5 - Lotação: SEPLAN - Nomeação a partir de 22/04/2021."

Passa a constar no Anexo Único do Decreto nº 203 de 22/04/2021:

"Servidor: Daniel Oliveira Azevedo - Cargo: Assessor Executivo - Símbolo: DGA-5 - Lotação: SEPLAN - Nomeação a partir de 05/04/2021."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), 23 de abril de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Edvan Marcelo Moraes Marques (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 189 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 25.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.0112.211-449052-Equipamento E Material Permanente
25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.0112.212-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 3 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 2.054,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
2.054,78

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi
2.054,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 03/03/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0176 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.124.0122.084-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 11/03/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0195 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 128.794,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial
128.794,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
128.794,56

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 18/03/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0203 DE 22 DE MARÇO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.495,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 1.495,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.495,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 22/03/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0221 DE 30 DE MARÇO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.099.134,93, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.224-319004-Contratação Por Tempo Determinado 4.064.394,80

12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.797.904,40
12.02.10.122.0112.224-319013-Obrigações Patronais 844.110,10
12.02.10.122.0112.224-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 27.903,09
12.02.10.122.0112.224-319113-Obrigações Patronais 178.121,30
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.528,40
12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 415.400,00
12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 105.706,22
12.02.10.301.0142.222-319011-Pessoal Cargo Efetivo (vinculado Ao Rpps) 40.730,95
12.02.10.301.0142.222-319113-Obrigações Patronais 40.730,95
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 229.681,98
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 193.750,00
12.02.10.305.0172.101-319113-Obrigações Patronais 36.761,37
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.160,35
12.02.10.305.0172.103-319004-Contratação Por Tempo Determinado 16.841,10
12.02.10.305.0172.202-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 17.601,96
12.02.10.305.0172.208-319004-Contratação Por Tempo Determinado 72.807,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 40.103,09
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 456.130,95
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 105.706,22
12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 223.931,98
12.02.10.301.0142.221-319113-Obrigações Patronais 40.730,95
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 6.880.859,00
12.02.10.305.0171.111-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00
12.02.10.305.0172.101-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 193.750,00
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 58.352,47
12.02.10.305.0172.202-339030-Material de Consumo 17.601,96
12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 80.968,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 30/03/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Março de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/04/556/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, VANDA POLITOWSKI, matrícula funcional nº 87801-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de "3.477" (três mil, quatrocentos e setenta e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 23001020.1.00109/19-9 emitida em 01/03/2021, no (s) período (s) compreendido (s) de: 09/06/1975 a 28/02/1976 (Prefeitura Municipal de Miraguaí), 18/04/1978 a 06/06/1979 (DM Construtora de Obras Ltda), 02/06/1980 a 15/07/1980 (Itamaraty Industria e Comercio S/A), 24/11/1980 a 24/12/1981 (C & A Modas Ltda), 25/12/1981 a 11/07/1983 (Moveis Infante Juvenil Ltda), 01/06/1985 a 31/08/1985 (Kety Magazine Ltda), 01/11/1985 a 01/11/1986 (Kety Magazine Ltda), 01/09/1985 a 31/10/1985 (Per. Contr. Cnis 7), 01/03/1994 a 15/04/1994 (Phyll Collys Industria e Comércio de Confeções Ltda), 02/05/1995 a 08/03/1997 (Louis Gross Importação e Comércio Ltda) e de 23/11/1998 a 30/05/2000 (Ida Perondi Grosbelli); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 244/2021, constante no Processo Administrativo nº. 721/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Ad/04/567/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ELCIO VERMIERO GONCALVES, matrícula funcional nº 114760204-3, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), total de 15 % (quinze por cento) em seu vencimento base, a título do "Adicional por Tempo de Serviço", sendo, 15% (quinze por cento) referente ao período aquisitivo de: 15/05/2000 a 01/02/2010, 17/05/2017 a 03/12/2020 e de 04/12/2020 a 19/01/2021; com base no artigo 119 c/c artigos 116 e 117 da Lei Complementar Municipal nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, nos termos do Parecer nº. 41/2021/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 107/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº.Lt/04/585/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RAFAEL PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114772441-1" ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Emerson Luiz de Souza, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/591/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal POTIRA DE AGUIAR, matrícula funcional nº. "114765592-4" ocupante do cargo de MÉDICA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Angelina Ferreira de Aguiar, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/592/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal POTIRA DE AGUIAR, matrícula funcional nº. "114765592-4" ocupante do cargo de MÉDICA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Ilço de Aguiar, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/593/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANE DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº. "114774852-1" ocupante do cargo de PSÍCOLOGA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Celina Aguiar Freitas, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/594/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN, matrícula funcional nº. "114760183 -1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Luiz Corrêa de Araújo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/04/595/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA LUCIA PASTOR LAZZARIN DA SILVA, matrícula funcional nº. "114774972-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: José Marcos Pastor Sanches, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/596/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA CARVALHO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114769520-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "07/04/2021 a 03/10/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/597/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal THAIS FERNANDA DOS SANTOS CALDEIRA SANTANA, matrícula funcional nº. "114768399-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "30/03/2021 a 25/09/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/606/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS, matrícula funcional nº 114774923-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de "2.397" (dois mil, trezentos e noventa e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para

fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 10021010.1.00235/21-0 emitida em 10/03/2021, no (s) período (s) compreendido (s) de: 05/02/2014 a 01/09/2020 (Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 288/2021, constante no Processo Administrativo nº. 850/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./04/607/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal EVANDRO DUEK DE SOUZA, matrícula funcional nº "114766291-1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referente aos dias 01 (um) e 02 (dois), no mês de Dezembro/2020, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.348 de 08 de Fevereiro de 2021 - pag. 02, na Resolução N.Rf/01/70/2021/SEMAD, conforme justificativa encaminhada através do CI Nº. 0608/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Abril/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/04/609/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal POLIANA DE SOUZA JORGE, matrícula funcional nº. "114771108-1" ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "01/04/2021 a 29/07/2021"; mais "60" (sessenta) dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "30/07/2021 a 27/09/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (04) Abril do ano de (2021) dois mil e vinte e um.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/610/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, PAULADA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA, matrícula funcional nº 114772485-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 3º CLASSE, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbção do Tempo de Serviço de "6.662" (seis mil, seiscentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e à esta municipalidade,

RESOLUÇÕES

conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 23001060.1.00221/20-7 emitida em 26/01/2021, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de 01/07/1997 a 18/09/2003 (Ampagril - Amambai Peças Agrícolas Ltda), 01/05/2012 a 31/12/2013 (Per. Contr. Cnis 5), 12/08/2004 a 30/09/2011 (Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural), 10/09/2014 a 11/05/2015 (Escola Presbiteriana Erasmo Braga) e de 28/08/2015 a 20/03/2018 (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 311/2021, constante no Processo Administrativo nº. 926/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/611/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES, matrícula funcional nº. "114768732-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "29/03/2021 a 24/09/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/612/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MISLENE RODRIGUES DA CONCEICAO LEITE, matrícula funcional nº. "114765226-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Rubens da Conceição, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/613/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR, matrícula funcional nº. "114771796-2" ocupante do cargo de ADMINISTRADOR (A), lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Cirilo Leite, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/04/614/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal THALIZE RODRIGUES RAMIRES, matrícula funcional nº. "73691329-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "07/04/2021 a 04/08/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 05/08/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/615/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GABRIELA FERREIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula funcional nº. "114771404-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "05/04/2021 a 01/10/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/628/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, CLAUDIA ROSA DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº. "114768848-4"; ocupante do cargo de GERENTE DE NUCLEO, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO (GAB), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/04/631/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDIRENE MARTINS ARBUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "88231-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Valdir Gonçalves Santana, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/631/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDIRENE MARTINS ARBUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114774604-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Luzia Martins Pacheco, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/04/632/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CARYNE VIEIRA GNUTZMANN, matrícula nº. "114764224-1", ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 22/03/2021, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 290/2021, constante no Processo Administrativo nº. 821/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/633/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "48021-1" ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD),

02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio: José Leal de Araújo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/634/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMEIRE RODRIGUES PATRÍCIO, matrícula nº. "86491-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2021 a 22/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 315/2021, constante no Processo Administrativo nº. 920/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/635/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal POTIRA DE AGUIAR, matrícula nº. "114765592-4", ocupante do cargo de MÉDICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "09" (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/03/2021 a 24/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 314/2021, constante no Processo Administrativo nº. 919/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/636/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DANIELE ZANCO DA SILVA, matrícula nº. "114764181-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/03/2021 a 08/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 317/2021, constante no Processo Administrativo nº. 922/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/637/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GREICY KELLY BARBIERI MENDONCA, matrícula nº. "114766011-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/03/2021 a 05/04/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 316/2021, constante no Processo Administrativo nº. 921/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/638/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NEIDE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. "114760865-3", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 319/2021, constante no Processo Administrativo nº. 924/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/639/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO, matrícula funcional nº. "114768396-1" ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/640/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARINETE MACIEL DE CARVALHO, Matrícula nº. "114765632-4"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/641/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº. "114775123-1" ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/642/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº. "114769234-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "05/04/2021 a 01/10/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/04/643/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GISLAINE GOMES DE LAZARI MAHL, matrícula funcional nº. "114774043-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "12/04/2021 a 09/08/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 10/08/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/04/644/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROZIMAR CRISTIANE ARAUJO NOLASCO LOURES, matrícula funcional nº. "80421-1" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Severina de Araújo Nolasco, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/647/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal BIANCA SOFIA NIZ DI STEFANO, matrícula funcional nº. "114772867 -1" ocupante do cargo de MÉDICA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Juan Esteban Niz Paniagua, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/646/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SARAY FERREIRA VIEIRA RAMOS, matrícula 114767839-3, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE) a partir data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/01/100/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 100/2021**

Nome	Matricula	Secretaria	Dias	Período
GLAUCIA ADRIANA DA SILVA DANIEL DE ARAUJO	114771593-2	SEMS	59	08/01/2021 a 07/03/2021
RENATA PEREIRA SANTOS	73689210-5	SEMED	31	29/01/2021 a 28/02/2021
VERA LUCIA DE CARVALHO	114774143-1	SEMS	107	20/01/2021 a 06/05/2021

Resolução nº.Lm/11/1400/2020/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de novembro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1400/2020**

Nome	Matricula	Secretaria	Dias	Período
CRISTIANE PEREIRA LANA LOPES DA SILVA	114773686-1	GAB	9	10/11/2020 a 18/11/2020
ELIZANGELA LOPES DOS SANTOS	114772596-2	SEMS	12	29/11/2020 a 10/12/2020
FABIANO COSTA	114762521-5	SEMSUR	33	19/11/2020 a 21/12/2020
GERONIMO RICARDO TORRACA DE MATOS	114770409-2	SEMAD	16	25/11/2020 a 10/12/2020
GIOVANA PICOLO E SILVA	114762483-4	SEMS	40	14/11/2020 a 23/12/2020
IVANO SOUSA CLINK PEREIRA	114771235-2	SEMFAZ	3	28/11/2020 a 30/11/2020
MARISTELA MARTINS MACHADO	78051-11	SEMED	45	04/11/2020 a 18/12/2020
MAYCO ALEXANDRE BENITES SILVA	114771089-2	SEMED	45	16/11/2020 a 30/12/2020
NILSON NOGUEIRA	114771475-1	SEGOV	30	28/11/2020 a 27/12/2020
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	114766511-4	SEMS	37	25/11/2020 a 31/12/2020
RAMAO CLAUDIONOR XIMENES	114774877-1	SEMAS	15	27/11/2020 a 11/12/2020
RICARDO ALESSANDRO SEVERINO DO NASCIMENTO	114770055-1	SEMOP	30	20/11/2020 a 19/12/2020
TALITA MENDES VASCONCELOS	114773912-1	SEMS	56	10/11/2020 a 04/01/2021
THYAGO PIRES BRAGA E ALMEIDA	114762689-3	IMAM	18	13/11/2020 a 30/11/2020

Resolução nº.Lm/12/1500/2020/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de dezembro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1500/2020**

Nome	Matricula	Secretaria	Dias	Período
CARLOS SILVA DOS SANTOS	114774360-1	SEMAS	45	11/12/2020 a 24/01/2021
CASSIANO LOUVEIRA RENOVATO	46171-2	GAB	167	08/12/2020 a 23/05/2021
GIOVANA PICOLO E SILVA	114762483-4	SEMS	67	24/12/2020 a 28/02/2021
IVANO SOUSA CLINK PEREIRA	114771235-2	SEMFAZ	10	10/12/2020 a 19/12/2020
LETICIA ALINE SANTOS BATISTA	114774855-1	SEMS	15	08/12/2020 a 22/12/2020
MARIA APARECIDA RAMALHO	114774547-1	SEMED	30	06/12/2020 a 04/01/2021
NILSON NOGUEIRA	114771475-1	SEGOV	93	28/12/2020 a 30/03/2021
RICARDO ALESSANDRO SEVERINO DO NASCIMENTO	114770055-1	SEMOP	45	20/12/2020 a 02/02/2021
SONIA MARIA DA SILVA II	90458-2	SEMS	6	04/12/2020 a 09/12/2020

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº03.623. 964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviço de acolhimento provisório de criança e adolescente oferecido em unidades residenciais (sendo 4 casa lar com capacidade de no máximo de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais permanente sendo: 3(três) liquidificadores industriais, 3(três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs e um aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs (incluso a instalação), conforme plano de trabalho.

3. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será repassado em parcela única, proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social. Com contrapartida financeira da Organização da sociedade Civil-OSC no valor de R\$ 880,69 (Oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) totalizando o valor geral da parceria de R\$ 10.880,69(Dez mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
4.4.5.0.42.00– Auxílios - Ficha: 1874 – Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021.
6. EMPENHO: Nº 179 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº03.623. 964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviço de acolhimento provisório de criança e adolescente oferecido em unidades residenciais (sendo 4 casa lar com capacidade de no máximo de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais permanente, conforme plano de trabalho.

3. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) o qual será repassado em parcela única, proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social. Com contrapartida financeira da Organização da sociedade Civil-OSC no valor de R\$ 1.496,05(Hum mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos) totalizando o valor geral da parceria de R\$ 16.496,05(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
4.4.5.0.42.00– Auxílios - Ficha: 1874 – Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021.
6. EMPENHO: Nº 180 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº45/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº03.623. 964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviço de acolhimento provisório de criança e adolescente oferecido em unidades residenciais (sendo 4 casa lar com capacidade de no máximo de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais permanente, conforme plano de trabalho.

3. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) o qual será repassado em parcela única), proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
4.4.5.0.42.00– Auxílios - Ficha: 1874 – Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021.
6. EMPENHO: Nº 181 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº 76/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº03.623. 964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviço de acolhimento provisório de criança e adolescente oferecido em unidades residenciais (sendo 4 casa lar com capacidade de no máximo de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) o qual será repassado em parcela única), proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168– Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 1871 – Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021.
6. EMPENHO: Nº 182 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021/FMAS
EMENDA IMPOSITIVA Nº78/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº03.623. 964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviço de acolhimento provisório de criança e adolescente oferecido em unidades residenciais (sendo 4 casa lar com capacidade de no máximo de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) o qual será repassado em parcela única), proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social.

EXTRATOS

4. Dotação Orçamentária:

- 04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1871 – Fonte: 100000.
 4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1874 – Fonte: 100000.
 5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021.
 6. EMPENHO: Nº 183,184 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2021/ FMAS

REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 067/2020

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
 Interveniante: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
 E a Casa Criança Feliz inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98
 Presidente: Klaus Armin Simon
 Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração auxilio financeiro destinado aquisição de materiais de permanente, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que irá ser repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social. Com contrapartida financeira da Organização da sociedade Civil-OSC no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor geral da parceria de R\$ 5.450,00 (Cinco e quatrocentos mil reais).

4. Dotação Orçamentária:

- 04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.169 – Proteção Social Básica
 4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1349 – Fonte: 100000
 5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021
 6. EMPENHO: Nº 185 de 16/04/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
 CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2016

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/05/2021 e previsão de vencimento em 23/11/2021, bem como a prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 06/05/2021 e previsão de vencimento em 06/11/2021. E ainda, decréscimo no valor de R\$ 1.101,11 (um mil e cento e um reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO Nº 006/2021

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 310/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.104 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE NA EDUCACAO

2064 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

ANEXO EXTRATO Nº 006/2021

NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
ADRIANA FEITOZA DOS SANTOS GONCALVES	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ALTON FERREIRA DE ARAUJO	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
APARECIDA DE FATIMA XAVIER NAZARIO	12/04/21	11/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
APARECIDA DEODATO NETO	07/04/21	06/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
APARECIDA MARQUES LIMEIRA	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ARIANA DOS SANTOS AVILA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
AUREA MARIA DE SOUZA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CARLA MIRANDA SIMOES	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CARLOS JUPITER ALMEIDA LOPES	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CLAUDIA CRISTINA MANDACARI GOMES	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CLEIDE VITALINO MORAES	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CLEMILDA RAMOS DE OLIVEIRA	06/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
CRISTIANE APARECIDA BATISTA	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DALCI DE MATOS SOUZA	19/04/21	18/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DANIELI MARIANO DOS SANTOS CASTILHO	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DAYANE LIMA NOVAS	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DAYANE NETO ALVES	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DENISE MARQUES LIMEIRA	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/04/21	11/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ELISANGELA PEREZ SANTOS	06/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ELISIA FATIMA DE LIMA PAZ	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ELISANGELA GRACIELI DE LIMA SANTANA	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ELIZANGELA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
EMERIAN VERA DE BARROS	06/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
EVANILDA DAS NEVES	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
EVANILDA V ERISSIMO DE OLIVEIRA	13/04/21	12/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
GLECIENE DE SOUZA OLIVEIRA	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
GLEICE RODRIGUES FERREIRA GUARISSO	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
GLEICIA SOUZA OLIVEIRA MARTINS	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ILZA PEREIRA MARIANO	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IONARA CRISTINA RIBEIRO LUIZ	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IRAIDES SILVA SOUZA	06/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IRANI PEREIRA DE MATOS RODRIGUES	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IRENE DA SILVA	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ISMAEL BATISTA LODH	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IVAN CAETANO DA SILVA	14/04/21	13/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IZABEL GONCALVES DAVI	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JANETE DA SILVA GONCALVES	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JAQUELINE SOTOLANI DE PAULA	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JESSICA MENANI DE CASTRO	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JOAO JOSE DOS SANTOS HEICHEBERG	13/04/21	12/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JOSIANE RAMOS DA SILVA	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANA DA SILVA	13/04/21	12/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANA DE MELO VOGT	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
KASSIA MARIA CARVALHO DA ROSA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LAUDILENE CRISTINA SORRILHA DE OLIVEIRA	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LIDIANE MIGUEL DE CARVALHO	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUANA DE JESUS ARAUJO	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUCIANA DA SILVA SANTOS	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUCIENE DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUCILIA BONINI DIAS	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUCINDA BIGAS	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
LUZINETE MATOS DA CUNHA SILVA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARCIA ELENITA ALVES DA SILVA	08/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA RAMALHO	19/04/21	18/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CLEONICE SANCHES BARBOSA DOS SANTOS	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	19/04/21	18/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA JOSE DOS SANTOS	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA JOSE PETELIN SILVA	20/04/21	19/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA LUCIMARA RAMIRES DE ARAUJO	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA PAZ MOURAO FERREIRA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARINALVA FIDELIS DE OLIVEIRA GONCALVES	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARINETE MICHELS DOS SANTOS	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MARLEI RODRIGUES MENDES	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MATHEUS CASTRO DE SOUSA	12/04/21	11/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
MAURISA SOUZA GOIS ALMEIDA	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
NADIR ALVES DE ARAUJO	12/04/21	11/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
NAIARA DE OLIVEIRA MARIANO	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
NAYLA CAROLINA PEREIRA	14/04/21	13/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
NERLY CORDEIRO MARTINS	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
NICOLINA FATIMA MACHADO VIEIRA	07/04/21	06/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
OSVALDO RODRIGUES	19/04/21	18/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
RENATA JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS	09/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROGERIA BATISTA DA SILVA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSA ALVES PRIMO BARBOSA	06/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSANGELA CAVALHEIRO DA SILVA YOSHIMURA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSELI SILVA VIEIRA	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSILEIDE BELTRAO DA SILVA LIMA	16/04/21	15/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ROZIELE SANTOS DA SILVA	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
SANDRO ROGERIO DOS SANTOS	08/04/21	07/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
SILMARIA DE FRANCA GOMES FONSECA	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
SIMONE ALENCAR DA SILVA CARVALHO	05/04/21	04/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
SUELFI FERREIRA ALVES	16/04/21	15/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
VANDA APARECIDA PINHEIRO AVALO	15/04/21	14/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
VANESSA DA SILVA COSTA	08/04/21	08/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
VANIA APARECIDA PEREIRA TORRES	12/04/21	12/04/22	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
WAYNE DE MATOS FERREIRA	06/04/21	05/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
ZENILDE ARNHOLD	08/04/21	07/04/22	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

EXTRATOS

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Publicar extratos de atos administrativos Deferidos de Processos Administrativos.

PEDIDOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A CONTRATADAS**DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 001/2016/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, em caráter precário e, portanto, sem vínculo efetivo, e que se acham gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	MATRICULA	N. PROC.
LOREDANI VERAO BRAGA	114768416-10	336/2021

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 012/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (PERFURADORES ÓSSEO CANULADO MARCA MICRODENT), UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

LTDA – CNPJ nº 58.061.557/0001-12, cujo valor total do contrato é R\$ 6.487,49 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/ MS, 19 de Abril de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 023/2021
Dispensa Nº 017/2021

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra especializada, para instalação e operacionalização do sistema técnico operacional de transmissão ao vivo (streaming), para captação, produção, finalização, armazenamento e publicação de vídeos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: Wesley Gustavo Martins da Rocha – ME.
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao caput do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os PARECERES: JURÍDICO, CONTÁBIL E FINANCEIRO FAVORÁVEIS acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 22 de abril de 2021.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 019/2021
Dispensa Nº 016/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS
CONTRATADA: HALLINNO DE OLIVEIRA SOARES

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada para produção de novo vídeo clipe do Hino a Dourados/MS, para exibições nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e nos eventos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE

DOURADOS/MS.

CONTRATO: 012/2021/DL/CMD – datado de 14 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2021 à 31 de maio de 2021.

DOTAÇÃO: 01.01-01.031.101.2.108.19.3.3.9.0.39.00.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FISCAL DE CONTRATO: HENRIQUE DE MATOS MORAES CARNEIRO – Matrícula 2252-8.

ORDENADOR DE DESPESA: LAUDIR ANTONIO MUNARETTO.

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BOTTAN & CIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, localizada na Rodovia Br 163, Lote 10, Quadra 04, Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BWF TRAINING LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para Atividades de Condicionamento Físico - Academia, localizada na Rua Rio Brilhante, Nº 1080, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DENISE KRISTINA VASCONCELLOS NAKAYAMA E GYSELDA ELYANE VASCONCELLOS NAKAYAMA – D&G REABILITAÇÃO ORAL, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Major Capilé, nº 1410 – Vila Real, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ércio José Posselt e Osmar Rodrigues Caires, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL com capacidade para alojar 10.800 leitões, localizada na Travessa lagoa Bonita km 17 margem direita - Sítio Nossa Senhora de Fátima - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERST – CENTRO AGRONÔMICO DE PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS,, CULTIVO DE ARROZ, MILHO, TRIGO, SOJA, MANDIOCA, EUCALIPTO, CEREAIS PARA GRÃOS, MUDAS FLORESTAIS (VIVEIROS), PLANTAS PARA CONDIMENTOS DE LAVOURA PERMANENTE, PESQUISA FAZENDA EXPERIMENTAL, PRODUÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRODUÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO BENEFICIADAS, PRODUÇÃO DE PREPARAÇÕES SALGADAS PARA APERITIVOS: AMENDOIM E CASTANHAS DE CAJU TORRADAS E SAGALDOS, TORRESMINHO, ETC, SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ESCRITÓRIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, localizada na Rodovia BR 163, km 268 a direita estrada do barreirinho Km 10, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Instituto de Apoio Educacional Cérebro Mais - EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino, não especificadas anteriormente, localizada na Rua Iguassu nº 2400 – Bairro Cohafaba III Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L R SUPERMERCADO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a licenciamento ambiental LP, LI E LO, para a atividade de comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercado, localizada na Rua Frei Antonio ,2985,,jardim Canaa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA A. RODRIGUES E VALDIR VOLPATO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de AVICULTURA DE

CORTE, 80.000 AVES, COD: 383, localizada no Sítio Chapecó, S/N, Zona Rural, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOREIRA & SOUZA LTDA - ME torna Público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para atividade de serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Braço, nº 7230, - Bairro: Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OX STEAK HOUSE LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de CHIIGNA E PRADO LTDA - ME para OX STEAK HOUSE LTDA - ME, para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, localizada na Rua/Avenida Hayel Bom Faker, nº3745 Bairro Vila Planalto no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ODÉCIO CUENCA SOTERO (ESPÓLIO), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Supermercado, localizada na Rua Vereador Vítório José Pederiva, nº 343, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ZEQUIM COLHADO NETO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE GLP, CLASSE I localizada na Rua ROUXINOL,1510, Jardim Rasselen no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSELY RODRIGUES DA MATTÁ torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Consultório Médico, Localizado junto a Rua João Vicente Ferreira Nº 1.670, Jardim América, Município de Dourados MS, CEP 79.824-030. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

S & S TEXTURAS E REVESTIMENTOS EIRELI EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Rua Monte Alegre, 1520, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de distribuidora atacadista e armazenamento de combustíveis líquidos, localizada na Rodovia BR 163, Km 267, Quadra 50, lote 22, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

V.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS, IMAM, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA PARA A ATIVIDADE DE : COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS E FERRAMENTAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 1588 – SALA A, CENTRO NO MUNICIPIO DE DOURADOS – MS, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

YNRC Serviços de Saúde e Reabilitação Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de Atividades de Fisioterapia, na Rua Presidente Vargas, 1695, Edif Dourados Med Center Sala 101 Pavimento terceiro, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.